

REQUERIMENTO
(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a realização de audiência pública da Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19) na cidade de São Luís, Maranhão, com a participação de representantes dos trabalhadores do comércio maranhense.

Senhor Presidente da Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19), com fundamento no art. 24, III, e no art. 92, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pelo presente requeiro a realização de audiência pública itinerante desta Comissão Especial na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, a ser realizada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão — ALEMA, destinada a discutir o fim da escala de trabalho 6 por 1 e a redução da jornada semanal de trabalho, com a participação de representantes dos trabalhadores do comércio maranhense, a serem oportunamente indicados.

JUSTIFICATIVA



O debate sobre o fim da escala 6 por 1 e a redução da jornada de trabalho não pode ficar restrito aos corredores de Brasília. Trata-se de uma pauta que atravessa o cotidiano de milhões de brasileiros em todos os recantos do país — e o Maranhão, com sua expressiva base de trabalhadores no setor do comércio, merece ocupar esse debate com voz própria.

Esta Comissão Especial tem a responsabilidade histórica de ouvir os trabalhadores onde eles vivem e trabalham. A realização de audiência pública em São Luís, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, é uma oportunidade concreta de levar o Congresso Nacional ao encontro da realidade maranhense — cumprindo o papel republicano e democrático que se espera do Poder Legislativo federal em matéria de tamanha relevância social.

O setor do comércio é um dos que mais concentram trabalhadores submetidos à escala 6 por 1 no Brasil. Trata-se de uma categoria que historicamente convive com jornadas de seis dias consecutivos de trabalho, baixa remuneração, longas horas em pé, alto grau de exposição ao estresse e reduzidíssimo tempo para o descanso, a vida familiar e a qualificação profissional. No Maranhão, esse quadro se agrava pelas condições socioeconômicas do estado, marcado por índices de renda e formalização do trabalho ainda muito aquém da média nacional.

Os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de São Luís — nos shoppings, nos mercados, nas lojas de rua, nos supermercados e nos centros comerciais — são protagonistas invisíveis de uma economia que movimenta a capital maranhense, mas que pouco lhes devolve em termos de tempo livre, dignidade e



qualidade de vida. São eles e elas que esta audiência pública pretende ouvir.

Nestes termos, e por entender ser o presente tema de significativa importância constitucional, social e econômica, apresento e submeto à deliberação dos nobres pares o presente requerimento, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da audiência pública ora requerida.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2026.

RUBENS PEREIRA JUNIOR
DEPUTADO FEDERAL – PT/MA

